GAZETA DO OESTE

Ano VII Nº 1560 Rua Folk Rocha, Nº103- Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 07 de janeiro de 2013

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexosdos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Cosntituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ : 63.079.305/0001-50

PORTARIA nº 001/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa resolve:

Art. nº.1º - Nomeia a função de Tesoureiro deste Poder Legislativo Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, para exercício financeiro de 2013/2014, seguinte nome:

- CESAR DE SOUZA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Gabinete da Presidência em, 02 de Janeiro de 2013.

REGINALDO DA MOTA ALCÂNTARA
Presidente

Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ : 63.079.305/0001-50

PORTARIA nº 002/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa resolve:

Art. nº.1º - Nomeia a função de Controlador Interno deste Poder Legislativo Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, para exercício financeiro de 2013/2014, seguinte nome:

- GLÉCIO PEREIRA DE MACÊDO

Art. 2º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Gabinete da Presidência em, 02 de Janeiro de 2013.

Reginaldo da Mota Alcântara
Presidente

Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ : 63.079.305/0001-50

PORTARIA nº 003/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa resolve:

Art. nº.1º - Nomeia a função de Assessor Técnico deste Poder Legislativo Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, para exercício financeiro de 2013/2014, seguinte nome:

- **JOSÉ MARCOS BATISTA XAVIER RIBEIRO**

Art. 2º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Gabinete da Presidência em, 02 de janeiro de 2013.

Reginaldo da Mota Alcantara
Presidente

Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ : 63.079.305/0001-50

PORTARIA nº 004/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa resolve:

Art. nº.1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, para exercicio financeiro de 2013/2014, seguintes nomes:

- **ALEX DE MATOS OLIVEIRA**
- **JOSÉ MARCO BATISTA XAVIER RIBEIRO**
- **DÉLIA OLIVEIRA LEÃO**

Art. 2º - A Presidência da referida Comissão será exercido pelo Srº **Alex de Matos Oliveira**, ficando os demais na qualidade de membros.

Art. 3º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 02 de Janeiro de 2013.

Reginaldo da Mota Alcântara
Presidente